ESTUDO TÉCNICO

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

O presente estudo tem por objetivo adquirir materiais metálicos (ferros e cantoneiras), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, para a manutenção dos contêineres utilizados como postos de guarda-vidas durante a Operação Veraneio gerenciada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá.

Devido à alta demanda de banhistas nas praias e balneários na jurisdição do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, a instalação de postos de guarda-vidas é necessária para manter a população segura e reduzir os riscos de afogamentos, muito comuns durante o verão. Estes postos são de contêineres e precisam de manutenção para serem instalados nos locais de maior fluxo.

Assim, a aquisição desses materiais descritos é de suma importância para a devida manutenção e é essencial para que o Corpo de Bombeiros possa estar presente e atuando nas áreas de risco durante o verão.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente contratação se justifica em virtude da necessidade de aquisição de materiais metálicos (ferro e cantoneiras) para a manutenção estrutural e preventiva dos contêineres utilizados como postos de guarda-vidas. Esta manutenção é imprescindível para garantir o pleno funcionamento e a segurança operacional da equipe de salvamento durante a Operação Veraneio, promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, visando a proteção da vida e a redução de afogamentos nas praias e balneários da jurisdição.

A contratação está devidamente enquadrada na modalidade de Dispensa de Licitação por baixo valor, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), haja vista que o Valor Global Estimado de R$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais) é inferior ao limite legal estabelecido para compras e outros serviços.

A forma de aquisição foi definida pelo valor e após pesquisa de mercado, conforme demonstrado nos orçamentos anexados na requisição de compra, onde será utilizada a proposta mais vantajo sa para a Administração, atendendo aos princípios da economicidade e da celeridade.

Conforme justificado neste Estudo, não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento do objeto, sendo a aquisição em lote único a forma mais eficaz e vantajosa para garantir a uniformidade e a pronta entrega dos materiais. Desta forma, a contratação é plenamente viável e necessária para o atendimento do interesse público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS):

Para alcançar o objetivo de manutenir os postos de guarda-vidas em tempo hábil para o início da Operação Veraneio, a solução mais viável e vantajosa para a Administração Pública é a aquisição exclusiva dos materiais metálicos (ferro e cantoneiras).

Esta opção se justifica pela existência e disponibilidade de mão de obra para realizar os serviços de manutenção, montagem e instalação dos materiais. Dessa forma, evita-se a contratação de um serviço completo (incluindo mão de obra), o que resulta em:

- Economicidade: Redução de custos diretos ao utilizar recursos humanos próprios.
- Celeridade: Permite o início imediato dos trabalhos de manutenção após a entrega dos materiais.
- Maior Controle: Garante o controle total da qualidade e da execução do serviço pela própria Administração.

Portanto, a aquisição direta dos materiais é a melhor solução técnica e econômica para a Administração, conforme previsto no Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A solução adotada se justifica tecnicamente, pois o Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá possui **mão de obra** para realizar os serviços de manutenção e reparo estrutural dos contêineres dos postos de guarda-vidas.
A aquisição isolada dos materiais, sem contratação de serviço de terceiros, traz diversos benefícios para a Administração, conforme demonstrado a seguir:

1. **Garantia da Prontidão Operacional:** A aquisição dos materiais em tempo hábil permite que a manutenção seja concluída antes do início da Operação Veraneio, assegurando a pronta utilização dos postos e a segurança dos militares e banhistas nas praias.
2. **Aproveitamento de Recurso (Mão de Obra):** Utilizando a mão de obra que já possui para a execução do serviço, a Administração evita o custo e o processo burocrático de contratar uma empresa especializada em serviços de manutenção, gerando economicidade direta.
3. **Conformidade Estrutural:** A compra do material, conforme especificação técnica (ferro cantoneira e perfil U), garante que a manutenção siga os padrões necessários para a integridade e durabilidade dos contêineres, essenciais para suportar as condições climáticas litorâneas.

Portanto, a aquisição direta dos materiais é a melhor solução técnica para o atingimento dos objetivos com a máxima eficiência e economicidade, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá fornecer os materiais em LOTE ÚNICO, na totalidade do pedido, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF). Os produtos deverão ser entregues A entrega deverá ser realizada no Endereço: R. Cel. Apolinário Pereira, nº 540 - Vila São José, Araranguá - SC, 88900-261. - Pátio da Defesa Civil - CIGERD Regional De Araranguá. Onde estão os contêineres que serão manutenidos.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada no ato da entrega e deverá informar o número da Autorização de Fornecimento (AF) nos dados adicionais, para fins de controle e pagamento.

A Contratada deverá arcar com todas as despesas relativas a carga, descarga, embalagem e frete para o local de entrega. Será também integralmente responsável pelas despesas e custos oriundos da devolução e reposição de materiais que forem recusados por não atenderem às especificações técnicas e condições estabelecidas em Termo de Referência.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As quantidades de materiais metálicos (ferro e cantoneiras) estabelecidas neste Estudo e detalhadas no Termo de Referência baseiam-se na necessidade de manutenção estrutural de 08 (oito) contêineres que serão utilizados como postos de guarda-vidas durante a Operação Veraneio. O quantitativo de 20 unidades de Ferro Cantoneira e 32 unidades de

Perfil U (conforme Requisição nº 024/2025) foi definido pelo responsável por realizar o serviço posterior a aquisição, mediante levantamento das necessidades de reparo estrutural (reforço, troca de peças danificadas e soldagem) dos 08 contêineres, em função do desgaste natural provocado pelas condições climáticas litorâneas. A aquisição deste quantitativo é crucial para garantir a segurança, a integridade e a plena capacidade de uso de todos os postos, sendo o mínimo necessário para a manutenção preventiva e corretiva antes do início da operação.

ITEM	PRODUTO	QUANT.
01	BR 029-FERRO CANTONEIRA 1/8 X 2	20
02	PERFIL PC PL U 40X75X40 (O) CH.	32

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar, foram feitas com base em orçamentos de empresas da região, utilizando-se para composição o menor valor realizado nos orçamentos. Sendo o valor total da aquisição de R$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais). (segue orçamentos anexo á requisição de compra).

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (FORMA DE JULGAMENTO):

Esta decisão se justifica pela inviabilidade técnica e econômica do parcelamento e pela natureza do objeto. Os materiais a serem adquiridos (ferro e cantoneiras) compõem um único conjunto de manutenção para os contêineres e são fornecidos, em regra, por um único ramo de empresas da região, configurando um objeto indivisível para fins de contratação e entrega.

A contratação em lote único é a opção mais vantajosa para a Administração, pois:

- Garante a uniformidade e a compatibilidade de todos os materiais metálicos adquiridos.
- Garante maior celeridade na entrega e no processo de manutenção.
- Evita os custos e a complexidade de gestão decorrentes de múltiplos contratos e recebimentos.

Portanto, a não divisão do objeto atende ao entendimento da Súmula 247 do TCU, pois o parcelamento resultaria em perda de economia de escala e inviabilidade operacional.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá, o qual contempla as demandas da corporação para o exercício vigente, incluindo a necessidade de manutenção estrutural dos postos de guarda-vidas em contêiner, essenciais para a Operação Veraneio.

Ressalta-se, no entanto, que esta contratação não integra o Plano de Contratações

Anual do Município de Maracajá, visto que se trata de uma demanda específica do CBM de Araranguá, cuja execução orçamentária e planejamento são realizados de forma independente da estrutura administrativa do município.

A existência do PCA no âmbito do Corpo de Bombeiros garante o alinhamento da contratação com o planejamento institucional, reforçando a legalidade, a previsibilidade e a boa gestão dos recursos públicos, além de assegurar a aderência às diretrizes estratégicas da corporação e à finalidade pública da Operação Veraneio que ocorre anualmente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados que buscamos alcançar com a aquisição dos materiais metálicos (ferro e cantoneiras) estão diretamente vinculados ao cumprimento de nossa missão institucional e aos princípios da boa gestão pública:

1. Garantir a Prontidão Operacional e a Segurança: O principal resultado é assegurar a manutenção e a integridade estrutural dos 08 (oito) postos de guarda-vidas. Isso garante que as unidades estejam em plenas condições de uso e sejam instaladas em tempo hábil para o início da Operação Veraneio, protegendo a vida dos militares e dos banhistas.
2. Promover a Economicidade: Reduziremos custos com a contratação de serviços de manutenção de terceiros, uma vez que possui a mão de obra. Essa otimização de recursos cumpre o princípio da economicidade.
3. Preservação do Patrimônio: Por meio da manutenção preventiva e corretiva, pretendemos estender a vida útil dos contêineres e protegê-los contra o desgaste acelerado causado pelas condições climáticas litorâneas, preservando o patrimônio público.
4. Conformidade Técnica: Asseguramos que os reparos estruturais serão executados com materiais de qualidade e especificação adequada, conforme definido neste Estudo e no Termo de Referência, garantindo a solidez e a segurança das estruturas operacionais.

Ao alcançar esses resultados de forma eficiente e econômica, o Corpo de Bombeiros Militar de Araranguá garante um serviço mais seguro e eficaz para a população e os turistas durante a alta temporada.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Após a finalização do planejamento, serão tomadas as seguintes providências para formalizar a contratação por Dispensa de Licitação:

1. Formalização: Será feito o Termo Contratual ou emitida a Autorização de Fornecimento (AF) para oficializar o vínculo com o fornecedor, conforme as condições definidas no Termo de Referência.
2. Orçamento: Emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 6.896,00 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais), garantindo os recursos para a compra.
3. Legalidade: Encaminhamento do processo para ratificação da Dispensa de Licitação pela autoridade competente, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Como são produtos de pronta entrega, e não há obrigações adicionais além das garantias normais de mercado, a Nota de Empenho junto com o Termo Contratual ou a AF será suficiente para iniciar o fornecimento.

13. ADEQUAÇÃO DE FORMA DE CONTRATAÇÃO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Trata-se de uma demanda pontual, com quantidade definida e necessidade imediata, voltada

à manutenção dos postos de guarda-vidas para a Operação Veraneio. A contratação direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, mostra-se mais ágil e eficiente para atender à urgência do caso, garantindo a efetividade do atendimento.

14. ADEQUAÇÃO DA FORMA DE JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Considerando que a contratação será realizada por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foram adotados os seguintes critérios para definição da proposta mais vantajosa:

a. Modalidade de Licitação: Contratação Direta, modalidade Dispensa de Licitação por valor, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
b. Justificativa: A contratação direta, por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, foi escolhida por mostra-se mais ágil e eficiente para atender à urgência do caso, garantindo a efetividade do atendimento.
c. Critério de julgamento: Menor Preço.
Justificativa: O critério de menor preço global foi adotado por se tratar da aquisição de bens comuns (ferro e cantoneiras), com especificações padronizadas. Nessas condições, o preço é o principal fator de avaliação da proposta mais vantajosa à Administração.
d. Modo de disputa: Não se aplica.
Justificativa: Por se tratar de contratação direta, não há aplicação de modo de disputa (aberto ou fechado), sendo a seleção do fornecedor realizada por meio de cotação de preços (pesquisa de mercado).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
X	Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Maracajá, 20 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JIHORGENES LUCIANO BORGES
Data: 20/10/2025 15:45:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Major BM JIHORGENES LUCIANO BORGES
Comandante da 3ª Companhia de Bombeiros Militar